



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Decisão nº 35633509/2024-UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Processo: 08457.001556/2024-42

Assunto: Auto de Infração e Notificação nº 0179_00017_2024

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação em desfavor de GODBLESS AGYEI ANTWI BOATENG lavrado no dia 06/06/2024, pela estadia irregular em território nacional por 2328 dias;
2. A defesa foi apresentada de forma tempestiva, no dia 06/06/2024;
3. Em virtude das condições alegadas na defesa, bem como a hipossuficiência declarada, decido pela redução do valor da multa para o valor de R\$500,00, a fim de que busque sua regularização migratória.

LUCAS ALMEIDA LOURENÇO
Agente de Polícia Federal
Chefe da UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALMEIDA LOURENCO**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35633509&crc=C3E0CCC6.
Código verificador: **35633509** e Código CRC: **C3E0CCC6**.